

O Município de Montalegre promove o concurso "Queima do Judas" que se rege pelas normas constante no seguinte Regulamento:

Regulamento

- 1 Podem concorrer pessoas agrupadas por bairros, Instituições ou Associações do concelho de Montalegre.
- 2 As inscrições decorrem até às 16h do próximo dia 21 de Abril no Ecomuseu de Barroso (Espaço P.e Fontes).
- 3 Dia 23, a partir das 17 h, far-se-á a concentração de todos os exemplares inscritos no Largo do Município onde permanecerão até ao início do desfile, a ter lugar por volta das 22 horas.
 - 4 O desfile segue pela rua Direita até ao Terreiro do Açougue.
 - 5 A queima será feita junto ao Castelo, no sítio do costume.
- 6 Não é permitida a utilização de produtos poluentes tais como plásticos, borracha, aerossóis etc.
 - 7 É permitida a utilização de explosivos de Carnaval.
- 8 Devido à morosidade da queima é limitada a 20 o número de participantes cuja selecção se fará pela ordem de registo de admissão. No acto de entrega será apensa a hora de entrada ao boletim de inscrição que será assinada pelas duas partes (receptor e mensageiro).
- 9 Cada bairro, Instituição, Associação ou família apenas poderá participar com um único exemplar.
- 10 A cada um dos grupos ou Associações participantes será atribuído o prémio pecuniário de 100 €.

O Vereador da Cultura

Manuel Orlando Fernandes Alves